



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

LEI Nº 086/02

DE 22 DE OUTUBRO DE 2002

DENOMINA POSTO DE SAÚDE DOUTOR JOSÉ AUGUSTO AMORIM, NA RUA SENHORA SANTA ANA, CENTRO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominado de POSTO DE SAÚDE Doutor José Augusto Amorim, o posto de saúde situado na rua Senhora Santa Ana no centro desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2002.


Dr. OSCAR Ferreira de Melo Sobrinho
Prefeito Constitucional